



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.450 =

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA TABELA EXPLICATIVA DO
PLANO DE APLICAÇÃO DE A.I.S. - AÇÕES INTEGRADAS
DE SAÚDE.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a fazer um remanejamento de verba na importância de Cz\$.. Cz\$ 10.336,97 (dez mil, trezentos e trinta e seis cruzados e noventa e sete centavos), destinado a complementação da gratificação salarial aos servidores municipais do Setor de Saúde, com recursos da própria A.I.S. (Ações Integradas de Saúde):

2 EXECUTIVO

2.1 Dependências do Executivo

3111 Pessoal Civil

F.P 13.75.428.2.41 - Despesas com pessoal da

A.I.S.

Cz\$ 10.336,97

Artigo 2º - O remanejamento de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Dependências do Executivo

4110 Obras e Instalações

F.P 13.75.428.1.17 - Construção de Unidades

básicas da A.I.S.

Cz\$ 10.336,97

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de maio de 1987.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 060

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.450/87)

my

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de maio de 1987.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =